
AVISO

Eng.º José Pimenta Machado, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, faz saber que Fernanda Isabel Falcão Ribeiro de Almeida Leitão requereu, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, a delimitação do domínio público hídrico/domínio público marítimo na confrontação com dois prédios sitos na freguesia de São Luís, concelho de Odemira: o prédio misto denominado “D. Soeiro”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 2065 e inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo n.º 8-Secção BB e o prédio rústico denominado “Herdade do Roncão”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os n.º 2015/20160210, e inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo n.º 4-Secção EE, identificados nas plantas em anexo a este Aviso do qual são parte integrante.

Mais se informa que, concluída a instrução do processo, em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e no Despacho do Ministro do Ambiente e Ação Climática n.º 12149-A/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 243 de 18 de dezembro, o processo será remetido ao Gabinete da Senhora Secretária de Estado do Ambiente para efeitos de nomeação da respetiva comissão de delimitação.

Lisboa, 18 de dezembro de 2020

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Pimenta Machado

Anexo: Planta 1 – “D. Soeiro”; Planta 2 – “Herdade do Roncão”